

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da **Comissão Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente** realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil, no local próprio para reuniões onde compareceram os Vereadores Odair Cordeiro, Miguel Bueno e Rilton Boza. Iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo No. 0012/2000 Súmula: “Dispõe sobre o conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências”**. Após análise do citado projeto esta comissão optou pelo parecer favorável por unanimidade considerando a gravidade do problema das drogas a criação de tal conselho é de suma importância para toda a população de Campo Magro há que se considerar também o fato de que o problema das drogas é de âmbito nacional e a mobilização governamental é de grande importância.


ODAIR CORDEIRO

Presidente


MIGUEL BUENO

Relator


RILTON BOZA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/08/2000


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

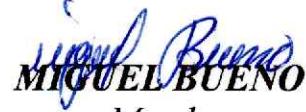
Ata da reunião da **Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil, no local próprio para reuniões onde compareceram os Vereadores José Raganham, Edi Boza e Miguel Bueno, iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei de autoria do Executivo No. 012/2000 Súmula: "Dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências"**. O projeto em questão foi analisado na íntegra juntamente com o Dep. Jurídico desta Casa, levando em consideração a recomendação do Gabinete de Segurança Institucional da Secretaria Nacional Antidrogas subordinada à Presidência da República, chegou-se a conclusão de que o citado projeto está totalmente de acordo com a legalidade e constitucionalidade, assim como, com a realidade do nosso Município, razões estas que os levaram a emitir parecer favorável por unanimidade sem ressalvas.


JOSÉ RAGANHAM

Presidente


EDI BOZA

Relator


MIGUEL BUENO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/08/2000


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

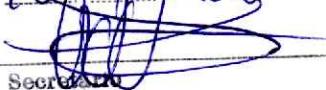
Ata da reunião da **Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil, no local próprio para reuniões onde compareceram os Vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Lufrido Menegusso, iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei de autoria do Executivo No. 012/2000 Súmula: "Dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências"**. Após analisarem cuidadosamente tal projeto os vereadores membros desta comissão decidiram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas, já que o problema das drogas é de suma importância e devido ao fato de que tal conselho irá contribuir significativamente no combate contra as drogas em nosso Município, com ações preventivas e de encaminhamento ao tratamento de dependentes de entorpecentes.


ADÃO DE CRISTO
Presidente


JOSE RAGANHAM
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/08/2000


Secretary



Bira



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS

Brasília, 07 de agosto de 2000.

Senhor Prefeito Municipal,

O CONAD e a SENAD, renovando a pretensão de receber o inestimável apoio de Vossa Excelência para que seja criado e/ou reestruturado o Conselho Municipal Antidrogas desse município, têm a honra de encaminhar a anexa errata à Cartilha “Orientações para Criação de um Conselho Municipal Antidrogas”, solicitando os nobres ofícios desse insigne Dirigente no que concerne a sua consideração, haja vista a necessidade da atualização do referido trabalho à luz da legislação em vigor.

Outrossim, permita-nos concitá-lo, mais uma vez, declinar ao assunto sua costumeira atenção, dada a sua relevância para o seu Município, o Estado e toda a sociedade brasileira.

SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS

Visite nosso site na Internet: www.senad.gov.br

Linha direta com a SENAD: 0800-614321



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS**

ERRATA

Cartilha

“Orientações para a criação de um Conselho Municipal Antidrogas”

Às folhas 07, **Introdução:** onde se lê “O Decreto nº 2.632, de 19 de junho de 1998”, leia-se “A Medida Provisória nº 2.049-20, de 29 de junho de 2000”.

Às folhas 13, em **Minuta de Projeto de Lei, no artigo 1º:** onde se lê “Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, de que trata o Decreto Federal nº 110, de 2 de setembro de 1980”, leia-se “**Sistema Nacional Antidrogas** de que trata o Decreto nº 2.632, de 19 de junho de 1998, alterado pelo Decreto nº 2.792, de 1º de outubro de 1998”.

SENAD

Secretaria Nacional Antidrogas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ



Os Vereadores abaixo assinados, apresentam a Emenda Modificativa como segue: com justificativa registrada:

EMENDA MODIFICATIVA; ao artigo 1º. do Projeto de Lei No.0012/2000, Dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas -COMAD e dá outras providências.

O artigo 1º. do Projeto de Lei No. 0012/00 que registra a redação:

... *Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, de que trata o Decreto Federal No. 110, de 02 de setembro de 1980...; passa a vigorar com a seguinte redação:*

"Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Campo Magro, que se integrará na ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis federal, estadual, e municipal que compõem o *Sistema Nacional Antidrogas de que trata o Decreto No. 2.632, de 19 de junho de 1998, alterado pelo Decreto No. 2.792, de 1º. de outubro de 1998.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário."

JUSTIFICATIVA: Esta Emenda tem como referência a orientação recebida do SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas, devido a uma errata no Manual de Orientação para a criação do Conselho Municipal Antidrogas.

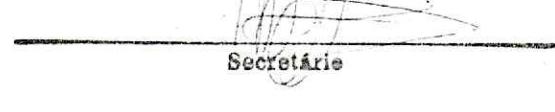
Campo Magro, 23 de agosto de 2000.


AMARILDO PASE
Vereador Presidente


ADÃO DE CRISTO
Vice Presidente


ODAIR CORDEIRO
1º. Secretário

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/08/00


Secretário


Encontrado na Comissão de
Justiça e Segurança
Em 23 de Agosto de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da **Comissão De Legislação Justiça e Redação**, realizada aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil, no local próprio para reuniões onde compareceram os Vereadores José Raganham, Edi Boza e Miguel Bueno. Iniciaram seus trabalhos analisando a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo No. 0012/00 Súmula: "Dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências" Os vereadores membros desta Comissão analisaram cuidadosamente tal Emenda, juntamente com o Departamento jurídico desta Casa e, constataram que a inclusão da referida emenda é necessária para atender a correção de uma errata da Cartilha de Orientações para a criação de um Conselho Municipal Antidrogas, conforme orientação da Secretaria Nacional Antidrogas.


JOSÉ RAGANHAM

Presidente


EDI BOZA

Relator


MIGUEL BUENO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/08/2000


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

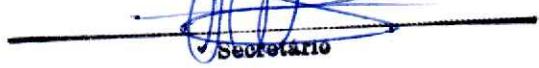
Ata da reunião da **Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil, no local próprio para reuniões onde compareceram os Vereadores Adão de Cristo e José Raganham e Lufrido Menegusso, iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei do Legislativo No. 012/2000 Súmula: "Altera o parágrafo segundo do artigo 156 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro"** analisando cuidadosamente o referido Projeto juntamente com o Dep. Jurídico desta Casa após amplo debate considerando todos os pontos que são obrigação desta Comissão analisar não foi encontrado nenhum ponto conflitante no conteúdo do projeto sendo assim tal projeto recebeu parecer favorável dos vereadores Adão de Cristo e José Raganham sem ressalvas já que o mesmo visa exclusivamente adequar nossa Lei Orgânica conforme dispuser a Lei Federal que irá estabelecer a porcentagem mínima a ser gasta com os setores de saúde em cada Município de nosso País respeitando é claro o nível de arrecadação o que na visão destes Vereadores está totalmente de acordo com as necessidades do Município de Campo Magro, o Vereador Lufrido Menegusso se absteve do voto.


ADÃO DE CRISTO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/09/2000


Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Ofício GAB n.º 277/2000

Campo Magro 07 de agosto de 2000.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à V.Exa. o anexo Projeto de Lei n.º 012/2000, que objetiva criar o Conselho Municipal Antidrogas [COMAD], conforme recomendação do Gabinete de Segurança Institucional da Secretaria Nacional Antidrogas subordinada à Presidência da República.

Sabe-se que um dos problemas mais graves que o mundo enfrenta, hoje, é o uso e o consumo de drogas. Em consequência, na maioria das nações tem ocorrido uma total mobilização, não só governamental, como de toda a população, no sentido de enfrentar o problema, fato para o qual o Brasil não está alheio.

Logo, nós, no âmbito municipal, também precisamos contribuir com essa cruzada antidrogas, sobretudo com ações de caráter preventivo, sendo para tanto relevante a integração de Campo Magro com os órgãos federais e estaduais que compõem o Sistema Nacional de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes. É isso que se busca com a criação do Conselho Municipal Antidrogas.

Portanto, ao submeter dito projeto à apreciação dos ilustres membros dessa Câmara Municipal, estamos certos que V.Exas. saberão reconhecer o seu valor e decidirão pela sua aprovação.

Atenciosamente

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/08/2000

Secretário

Aprovado em 12 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 16/08/00

Presidente
Aprovado em 12 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 30/08/00

Excelentíssimo Senhor
Vereador Amarildo Pase
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de Campo Magro
Campo Magro - PR